

## Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 0124/2019 Tomada de Preços nº 011/2019 Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0124/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2019 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de reformas na Escola Básica Municipal Estação Luzerna, Centro Municipal de Educação Pequeno Príncipe, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação www.hervaldoeste.sc.gov.br. Protocolaram, sitio mural público vigente. tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes

B& Construtora Eireli CNPJ 07.052.006/0001-51;

Ampliar Construções e Pré Moldados Ltda. CNPJ 10.834.674/0001-45;

Strahl Engenharia Eireli - ME CNPJ 20.554.701/0001-80 e

Egito Engenharia Ltda. EPP. CNPJ 09.306.253/0001-62;

Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que as quatro empresas licitantes comprovaram a situação para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que as quatro empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência de representante legal das mesmas a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados) foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Turgo A Carecia Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 15h08mim. Sendo que está será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

TAILANA CRISTINA DE BORBA

Presidente

RAPHAEL ANZOLIN WITTE Membro

CIBELY SCHNEIDER

Membro